



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 555**, de 29 de abril de 2011

Estabelece critérios para a execução de obras que impliquem a abertura de valetas e/ou buracos em passeios e vias públicas no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando a necessidade de se estabelecer critérios para que a realização de obras que impliquem abertura de valetas e/ou buracos em passeios e vias públicas causem o menor transtorno possível à população,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – A execução de qualquer obra que implique a abertura de valetas e/ou buracos em passeios e vias públicas no Município de Toledo dependerá de solicitação prévia do interessado e de autorização específica da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Parágrafo único – Na solicitação a que se refere o caput deste artigo, a ser formalizada mediante requerimento no Setor de Protocolo do Município, o interessado deverá:

I – especificar o local exato em que será necessária a abertura de valetas e/ou buracos e a obra a ser executada;

II – assumir a obrigação de, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do término dos serviços, providenciar o fechamento das valetas e/ou dos buracos, devidamente compactados, assim como a regularização da respectiva pavimentação, de acordo com as determinações da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município.

**Art. 2º** – A abertura de valetas e/ou buracos em passeios e vias públicas do Município, sem a prévia autorização específica da Secretaria de Habitação e Urbanismo, e o seu não fechamento no prazo estabelecido no inciso II do parágrafo único do artigo anterior acarretará a aplicação da multa prevista no Código de Posturas do Município ao responsável pelas obras.

**Art. 3º** – Caberá à Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município proceder à verificação e à fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 558**, de 29 de abril de 2011

Altera o Decreto nº 299/2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 5º da Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, alterada pela Lei nº 1.757, de 09 de dezembro de 1993,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 299, de 30 de março de 2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – representantes de associações de moradores:

...

b) **Carlos Scarparo;**

c) **Sérgio Denck Fogasso;**

...

d) **Ivanete Gambim Verde;**

e) **Valdete Delurbe Santana Cordeiro;**

...

f) **Antônio Teixeira dos Santos;**

g) **Ademir José Paludo;**

...

II – representantes de sindicatos de trabalhadores:

...

b) **Gonçalo dos Santos;**

c) **Alaor de Lima.**

III – representantes de entidades que congregam os trabalhadores de saúde:

a) ...

Suplente: Valdenice dos Santos Souza.

...

e) **Janete Rosa Finkler.**

IV – representantes de instituições prestadoras de serviços públicos e privados de saúde e de entidades específicas na área:

a) **Alessandra de Oliveira Lippert;**

b) **Sueli Salete Michelin;**

...

c) **Jean Carlos Bez Fontana.**

...

VI – representante do governo estadual:

**Marlei Fátima Friedrich;**

Suplente: Jurandir Alves de Oliveira.”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 2

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 192**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

JONATHAM LUIZ BAZEI  
FERNANDA CEMBRANI DA SILVA  
ANNE CHRISTINA HAHN PEREIRA  
LUIZ GUILHERME HEMING

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 18**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40: ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 196**, de 2 de maio de 2011

Nomeia **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 3

### **PORTARIA Nº 195**, de 2 de maio de 2011

Constitui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Toledo, a realizar-se nos dias 29 e 30 de julho de 2011, em Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Rodrigo Melonari, como Coordenador;
- II – Angela Maria Zoletti;
- III – Denise Liell;
- IV – Denise Marilene Franz;
- V – Eloi Italo Groeler;
- VI – Giliardi dos Santos Silva;
- VII – Orivaldo Boffo;
- VIII – Ruth Lemes Palma;
- IX – Valdenice dos Santos Souza;
- X – Valdir José Pagliarini.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2011**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de digitalização e indexação de documentos junto ao Arquivo Público Municipal, pelo período de 15 (quinze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para 825.000 folhas digitalizadas e integralizadas no período de 15 (quinze) meses.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 197/2011**

**OBJETO:** aquisição de 12 (doze) pranchas de itaúba para reforma da pista de laço do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafo e aquisição de 30 (trinta) lixeiras em madeira de itaúba para serem instaladas no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011- CAST**

**OBJETO:** aquisição de até 4.000 (quatro mil) monodoses de vacinas influenza aos usuários da Caixa de Assistência

dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) – Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta dois mil reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) da prestação de serviços para pintura asfáltica (sinalização horizontal) de faixas brancas e amarelas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de MAIO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.538,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011**

**OBJETO:** seleção de proposta para aquisição ar condicionado e rádio para utilização da Secretaria da Mulher e gerador, lavadora de alta pressão e motosserra para utilização na Secretaria de Habitação e Urbanismo, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 17 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.415,40 (treze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011**

**OBJETO:** seleção de propostas visando à confecção de diversos impressos gráficos, sendo: formulários, envelopes, folders, cartão e certificados para utilização dos CREAS e CRAS do Município de Toledo-PR, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** Dia 18 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.001,98 (vinte mil e um reais e noventa e oito centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011**

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de materiais e impressos gráficos para utilização na IX Conferência Municipal de Assistência Social e para operadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.493,00 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais).

#### **LEILÃO Nº 002/2011**

**OBJETO:** Venda em Leilão de sucatas em geral, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de MAIO de 2011 às 14:00 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2011**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 187/2010**

EMPRESA: Sedrul Engenharia e Construções Ltda.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, com fundamento no Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 25 de abril de 2011.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 4

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2010

EMPRESA: Bisinoto Confecções Ltda.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, com fundamento no Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 28 de abril de 2011.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2010

EMPRESA: Libeer Peças e Serviços Ltda.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Suspensão Temporária de Participação em Licitações e Impedimento de Contratar com a Administração, com fundamento nos Art. 81 e 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 08 de abril de 2011.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2010

EMPRESA: Infribra Ltda.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Advertência com fundamento no Art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 11 de abril de 2011.

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ATIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCENDIO LTDA – ME**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 137/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 02 de maio de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 156/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 101.382,45** (cento e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Maio de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 55/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o **GRUPO DE IDOSOS CORAÇÕES UNIDOS - CNPJ 05.097.215/0001-96**. Objeto: **Custeio parcial de despesas com a realização de viagens e hospedagem por integrantes dos grupos de idosos, conforme Lei "R" Nº 102, de 30 de setembro de 2010**. Valor: **R\$ 1.000,00**.

Data da assinatura: 02/05/2011 – Vigência: 31/12/2011.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

| Nome  | Cadastro | Setor | Quadra | Lote | Área (m²) |
|---|----------|-------|--------|------|-----------|
| Antonio Cassiano do Nascimento                    | 35853    | 605   | 081    | 128  | 253,00    |
| Célio S. Costa, Celso S. Costa, Carlos H.S. Costa | 04373    | 405   | 065    | 089  | 670,00    |
| Gilmar Menegotto                                  | 42728    | 305   | 043    | 050  | 565,83    |
| José Fernando Juliani                             | 26532    | 515   | 003    | 171  | 502,82    |
| José Ortega Gimenes Soares                        | 08324    | 205   | 004    | 098  | 490,00    |
| HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA              | 41856    | 410   | 030    | 300  | 360,00    |
| HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA              | 41868    | 410   | 030    | 096  | 360,00    |
| HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA              | 41869    | 410   | 030    | 084  | 360,00    |
| HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA              | 41870    | 410   | 030    | 072  | 360,00    |
| Leandro Alberto Bernardi                          | 41896    | 410   | 037    | 247  | 360,00    |
| Luiz Carlos Antunes Maciel                        | 41898    | 410   | 037    | 271  | 360,00    |
| Marcio Ivan de Oliveira                           | 15289    | 120   | 057    | 070  | 1.000,00  |
| Marisa Neli Basso                                 | 36338    | 215   | 100    | 260  | 517,50    |
| Moacir João Basso                                 | 36337    | 215   | 100    | 248  | 517,50    |
| Perci Primo Fachin                                | 39777    | 405   | 108    | 116  | 365,16    |
| Sebastião Campagnolo                              | 09020    | 820   | 068    | 196  | 670,21    |
| Valdir Fernandes Pais                             | 35850    | 605   | 081    | 070  | 305,30    |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 5

### **DECRETO Nº 559**, de 2 de maio de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>            |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 2.000,00         |
| 000330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 2.000,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARE</b>   |                      |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....  | R\$ 5.000,00         |
| 000990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 5.000,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>        |                      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....   | R\$ 120,00           |
| 001260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 120,00           |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>  |                      |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....  | R\$ 2.000,00         |
| 001320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 2.000,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>        |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 300,00           |
| 005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 300,00           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                      | R\$ 9.000,00         |
| 005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 4.500,00         |
| 005490 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....      | R\$ 4.500,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCENT DOS ÓRG DE CONTR SOCIAL E DEF DE DIREIT</b> |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 550,00           |
| 007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 550,00           |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD</b>     |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 720,00           |
| 008200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 720,00           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                      | R\$ 300,00           |
| 008220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....        | R\$ 300,00           |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>                                | <b>R\$ 19.990,00</b> |

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

|  |              |
|--|--------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS</b> |              |
| 3.3.60.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....   | R\$ 1.000,00 |
| 000240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....   | R\$ 1.000,00 |
| 000250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 1.000,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>                   |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ 5.000,00 |
| 000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 5.000,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZAÇ DE EMPRÉSTIM E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>     |              |
| 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....  | R\$ 2.120,00 |
| 001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 2.120,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>           |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                       | R\$ 4.500,00 |
| 005380 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....       | R\$ 4.500,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>         |              |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....  | R\$ 4.800,00 |
| 005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 4.800,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCENT DOS ÓRG DE CONTR SOCIAL E DEF DE DIREIT</b>  |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                       | R\$ 550,00   |
| 007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....         | R\$ 550,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD</b>      |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 6

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$  | 300,00           |
| 008240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ | 300,00           |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>       |                  |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$                           | 720,00           |
| 008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ | 720,00           |
| <b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>                             | <b>19.990,00</b> |

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 23/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra urbanização da Rua Eduardo Gatto, execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização, **discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua Eduardo Gatto** trecho entre a Rua Dr Jorge Nunes e a Rua Padre Lino Beal, situada no **Jardim Coopagro**, Município de Toledo – Paraná.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de urbanização são os seguintes:

| Cadastro | Quadra | Lote | Cadastro | Quadra | Lote | Cadastro | Quadra | Lote |
|----------|--------|------|----------|--------|------|----------|--------|------|
| 40416    | 637    | 134  | 15206    | 629    | 05   | 15205    | 629    | 04   |
| 44253    | 629    | 82   | 44511    | 628    | 215  | 44513    | 628    | 176  |
| 43639    | 636    | D-50 | 7804     | 638    | 05   |          |        |      |

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   |                |        |                |                  |
|--|----------------|--------|----------------|------------------|
| Urbanização da Rua Eduardo Gatto, trecho entre a Rua Dr. Jorge Nunes e Padre Lino Beal                             | Unid.          | Quant. | Preço Unitário | Total Parcial    |
| Locação da obra  | m <sup>2</sup> | 633,24 | 3,90           | 2.469,64         |
| Calçada em Concreto Padrão Município de Toledo 4 cm  | m <sup>2</sup> | 455,00 | 24,05          | 10.942,75        |
| Calçada em Concreto Padrão Município de Toledo 6 cm  | m <sup>2</sup> | 35,30  | 27,00          | 953,10           |
| Remoção de calçada do passeio e transporte   | m <sup>2</sup> | 80,00  | 4,96           | 396,80           |
| Destocamento mecânico de árvores 1,15=<0<0,30m   | ud             | 1,00   | 14,92          | 14,92            |
| Plantio arvores ornamentais h>2,50m, inc.abert.vala  | ud             | 1,00   | 106,10         | 106,10           |
| Quadro de concreto com indicação de Cadeitrante incluindo pintura com tinta resina acrílica azul e branca          | m <sup>2</sup> | 30,94  | 35,00          | 1.082,90         |
| Boca de lobo   | ud             | 2,00   | 380,00         | 760,00           |
| Boca de lobo dupla   | ud             | 1,00   | 760,00         | 760,00           |
| Remoção de boca de lobo  | ud             | 1,00   | 19,00          | 19,00            |
| Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro)   | ml             | 30,00  | 70,00          | 2.100,00         |
| Caixa de Ligação   | ud             | 1,00   | 380,00         | 380,00           |
| Remoção de meio fio e transporte   | ml             | 38,00  | 4,25           | 161,50           |
| Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora   | ml             | 38,20  | 22,00          | 840,40           |
| Faixa para travessia de pedestres (0,40 x 4,00m) com tinta resina acrílica para demarcação asfáltica (seca rápida) | m <sup>2</sup> | 112,00 | 11,60          | 1.299,20         |
| Limpeza final da obra  | m <sup>2</sup> | 633,24 | 1,45           | 918,20           |
| <b>TOTAL</b>   |                |        |                | <b>23.204,51</b> |

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 23.204,51 (vinte três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 9.281,80 (nove mil, duzentos e oitenta um reais e oitenta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 03 de maio de 2011

Edição nº 256

Página 7

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 47,32** (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 29 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
*Prefeito do Município de Toledo*

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### BANCO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TOLEDO PROVOPAR

#### **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para fins de extinção do Banco de Promoção Humana de Toledo.**

A Presidente do Banco de Promoção Humana de Toledo, com amparo no § 2º do art. 11 do Estatuto Social, convoca Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 de maio de 2011, às 14 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, situada na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, para o fim específico de prestação de contas da entidade e extinção da mesma, tendo em vista que os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) assumiram as funções exercidas quando da criação do Banco de Promoção Humana de Toledo.

Ficam, portanto, convocados todos membros da Diretoria do Banco de Promoção Humana de Toledo e eventuais terceiros interessados.

Toledo, 28 de abril de 2011.

**MARLENE DE FÁTIMA DA SILVA SCHIAVINATO**  
Presidente do Banco de Promoção Humana de Toledo

#### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.